



TC 003.159/2011-6

Apensados: TC 021.314/2013-6 e TC 021.315/2013-2.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional do Paraná – Senac/PR.

Responsáveis: Frederico Nicolau Eduardo Wiltemburg, CPF n. 126.828.539-00, ex-Presidente; Érico Mórbi, CPF n. 008.648.469-91, ex-Diretor Regional; e Lauro Cesar Levandoski, CPF n. 089.103.089-15, ex-empregado.

Assunto: registro de inclusão no CADIN.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Tendo em vista o retorno dos processos de Cbex originários desta Tomada de Contas Especial, com a comprovação do recebimento pelo órgão executor da documentação destinada a eventual ajuizamento da ação de execução, encaminho o presente processo ao Serviço de Administração para adoção das providências com vistas à **inclusão no CADIN dos nomes dos responsáveis pelos DÉBITOS não quitados (CBEX TC 021.314/2013-6)**, conforme o disposto no art. 3º da Decisão Normativa-TCU n. 126, de 10 de abril de 2013.

Com base no art. 2º da supracitada Decisão Normativa, **a inclusão do nome do responsável no CADIN, pela MULTA administrativa a ele aplicada (crédito da União), é atribuição da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), não sendo mais necessário, portanto, que encaminhemos ofício para a Secretaria do Tesouro Nacional.**

SECEX/PR, 7 de julho de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA
AUFC, Matrícula 6551-0
Assessoria da Secex-PR